

PORTARIA Nº 114/2023/CASACIVIL

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de julho de 2004; Lei Complementar Nº 080, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto 1.303 de 04 março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, dos servidores no âmbito da Casa Civil.

Membros:

- a) Evelyn Cristina São Pedro Lara - Presidente
- b) Wanderson da Silva
- c) Éliisa Auxiliadora Silva de Deus
- d) Neusalina Maria de Jesus
- e) Jullyane Saldanha Monteiro de Souza Schnoor
- f) Bruno Vidal Montenegro

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL

(original assinado)